

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROAD: 1663/2020

#### 1. Capítulo I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 1.1. Objeto

Aquisição de baterias seladas (12V/5Ah) para a manutenção de *nobreaks* instalados nos Foros e Varas Trabalhistas do interior do Estado de SC.

##### 1.2. Justificativa

Os *nobreaks* APC SURT8000XLI e SURT15KRMXLI, instalados nos prédios das unidades trabalhistas do interior do estado, encontram-se em perfeito estado de funcionamento. Os equipamentos SURT8000XLI são mantidos através do contrato de manutenção PRE 5424/2017, que prevê manutenções preventivas e corretivas, com prazos de atendimento e resolução predefinidos. Para os equipamentos SURT15KRMXLI está sendo realizado processo licitatório para contratação de serviços de manutenção através do PRE 7005/2020, nos mesmos termos do PRE 5424/2017.

Muitas vezes, nestas manutenções, se faz necessária a substituição do banco de baterias destes equipamentos, seja por tempo de vida útil ou devido a problemas detectados, o que causam, ou mau funcionamento do equipamento, ou perda de autonomia no caso de falha no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária, ou seja, eles ficarão menos tempo ligados alimentando a carga nestas situações.

Os contratos mencionados preveem a manutenção destes *nobreaks* com fornecimento de peças, **exceto** baterias. Quando são realizadas estas manutenções e há necessidade de substituição destas baterias, o TRT é responsável pelo seu fornecimento. Sendo assim, dispor destas baterias para uso imediato é imprescindível para garantir a agilidade nas manutenções.

O contrato PRE 5424/2017, que trata dos *nobreaks* SURT8000XLI, teve seu período contratual prorrogado através do 3º termo aditivo, sendo que o estoque de baterias adquiridas através do último processo de aquisição está esgotado.



O contrato PRE 7005/2020, que trata dos *nobreaks* modelo SURT15KRMXLI, prevê a substituição das baterias de todos os equipamentos devido ao tempo de vida útil destas, que já ultrapassa 05 (cinco) anos. O fabricante estima que a vida útil destas baterias é de aproximadamente 03 (três) anos, devendo ser trocadas preventivamente a fim de garantir o perfeito funcionamento destes equipamentos.

Com as baterias adquiridas, poderemos disponibilizá-las imediatamente para as manutenções que exijam esta substituição, proporcionando desta forma:

- *Nobreaks* operacionais;
- Manutenção dos *nobreaks* em prazos adequados;
- Continuidade dos serviços judiciários de atendimento ao público, balcão de atendimento e salas de audiência, mesmo na falta de energia elétrica;
- A integridade de equipamentos de informática importantes, como microcomputadores de salas de audiências e de atendimento ao público, equipamentos de rede de dados (*hubs*, *switches* e outros), de telefonia e de sistemas de segurança.

#### **Alinhamento estratégico:**

#### **É projeto estratégico?**

NÃO, contudo trata-se de demanda importante para a continuidade da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC.

#### **Item estratégico:**

A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC:

- Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos;
- Garantir a infraestrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o suporte do negócio;

Alinha-se ainda, ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: “Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”.

### **1.3. Quantidade**

Para esta contratação será necessária a aquisição de **576 (quinhentas e setenta e seis)** baterias seladas (12V/5Ah). Cada *nobreak* SURT8000XLI opera com 32 baterias, enquanto que o SURT15KRMXLI opera com 64 baterias.

A aquisição dessas baterias visa atender a manutenção de 08 (oito) *nobreaks* SURT8000XLI (256 baterias) e de 05 (cinco) *nobreaks* SURT15KRMXLI (320 baterias).

#### 1.4. Definição e Especificação dos Requisitos

Este processo trata da aquisição de baterias seladas, elementos essenciais e indispensáveis para que os *nobreaks* em questão, responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica para os circuitos e equipamentos essenciais da unidade trabalhista, operem de maneira correta.

Estas baterias serão substituídas pelas equipes técnicas das empresas contratadas para a execução dos serviços de manutenção destes equipamentos.

As especificações técnicas são baseadas nas especificações das baterias originais fornecidas com os equipamentos, adotando-se margem de variação aceitável destas especificações a fim de permitir a oferta e utilização de peças de fabricação nacional, sem degradação do funcionamento destes equipamentos.

As especificações técnicas completas, características e detalhamento destas baterias estão descritos no **Anexo I – Especificações Técnicas**.

#### 1.5. Levantamento das alternativas existentes

Para o atendimento desta demanda – aquisição de baterias, não há outra solução alternativa.

	<b>Característica</b>	<b>Sol 1</b>	<b>Sol 2</b>	<b>Sol 3</b>	<b>Sol 4</b>
<b>01</b>	Fabricante/Fornecedor	Indefinido	N/A	N/A	N/A
<b>02</b>	Nome Solução (modelo)	Item 1.1	N/A	N/A	N/A
<b>03</b>	Custo Efetivo Total	Item 1.6	N/A	N/A	N/A
<b>04</b>	Forma de entrega	Item 3.2	N/A	N/A	N/A
<b>05</b>	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>06</b>	A Solução está disponível no <u>Portal do Software Público Brasileiro</u> ?	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>07</b>	A Solução é um software livre ou software público?	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>08</b>	A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no <u>MNI do Poder Judiciário</u> ? (quando houver intercâmbio de informações de processos judiciais)	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>09</b>	A Solução é aderente às <u>regulamentações da ICP-Brasil</u> ? (quando houver necessidade de certificação digital)	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>10</b>	A Solução é aderente a orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do <u>Moreq-Jus</u> ? (quando houver documentos digitais produzidos pelo Judiciário)	N/A	N/A	N/A	N/A

## **1.6. Justificativa da escolha da solução**

Esta demanda tem por finalidade apoiar a execução dos contratos PRE 5424/2017 e PRE 7005/2020, referente à manutenção dos *nobreaks* utilizados nos Foros e Varas Trabalhistas do interior do Estado de SC. O contrato PRE 5424/2017 foi prorrogado por mais um período após estudos realizados para averiguação de sua vantajosidade, e o contrato 7005/2020, cuja licitação encontra-se em andamento, atenderá a 05 (cinco) *nobreaks* de 15KVA.

Estes contratos de manutenção foram adotados como a melhor solução para o atendimento das referidas demandas, sendo que a substituição das baterias é uma das necessidades já consideradas para a manutenção destes equipamentos, a fim de garantir o seu perfeito estado de funcionamento.

O custo para esta contratação está estimado em **R\$ 51.789,44 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

## **1.7. Especificação completa da solução escolhida**

As especificações completas da solução escolhida estão descritas no “Anexo I – Especificações Técnicas”.

## **1.8. Relação entre a demanda prevista e a quantidade adquirida**

Em relação ao contrato PRE 5424/2017, considerando a utilização de baterias nos períodos contratuais anteriores, estima-se a utilização de mais 08 (oito) bancos de baterias em 2020/2021, ou seja, a necessidade de troca de baterias em 08 (oito) equipamentos. Cada equipamento utiliza 04 (quatro) *packs* de baterias, e cada *pack* armazena 08 (oito) baterias de 12V5Ah interligadas entre si, totalizando 32 (trinta e duas) baterias por equipamento. Para atender esta demanda, portanto, serão necessárias 256 baterias.

Para o contrato PRE 7005/2020, que trata da manutenção de 05 (cinco) *nobreaks* SURT15KRMXLI, instalados nos maiores foros do interior do estado, está prevista a substituição das baterias de todos estes equipamentos, visto que nunca tiveram seus bancos de baterias substituídos. Esse modelo de equipamento utiliza 08 (oito) *packs*, sendo que cada *pack* possui 08 (oito) baterias de 12V5Ah interligadas entre si, totalizando 64 (sessenta e quatro) baterias por equipamento. Para atender esta demanda, portanto, serão necessárias 320 baterias.

Considerando as demandas acima, serão necessárias 576 (quinhentas e setenta e seis) baterias seladas de 12V5Ah.

## 1.9. Considerações sobre os preços

Segue abaixo tabela demonstrativa com os valores estimados para esta aquisição:

Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor TOTAL (R\$)
Bateria Selada 12V 5Ah	89,91	576	<b>R\$ 51.789,44</b>

### 1.9.1. Justificativa sobre os preços propostos (pesquisa de preços)

As especificações técnicas utilizadas para esta aquisição foram baseadas no modelo de bateria utilizado originalmente no equipamento.

Baseada em 03 (três) modelos de baterias que atendem as especificações técnicas para esta aquisição, foi efetuada pesquisa de preços a fim de verificar os valores atualmente praticados por diversos fornecedores. O portal do Banco de Preços também foi consultado. Os valores obtidos foram inseridos na Planilha de Estimativa de Preços, anexada a este processo, com a finalidade de formação de preço médio e valor total estimado para esta aquisição. Toda a documentação que comprova as pesquisas realizadas também está anexada a este processo.

A tabela a seguir mostra todas as fontes desta pesquisa, as marcas das baterias, os valores unitários, valor médio unitário e o valor total estimado para a contratação:

Fornecedor	Bateria	Valor Unitário (R\$)	Valor médio (R\$)
Atera Informática	CSB	107,37	<b>89,91</b>
Kabum!	CSB	104,90	
Megatec Energia	CSB	105,00	
Americanas	GetPower	102,80	
NobreakCIA	GetPower	71,00	
Reis Baterias	GetPower	97,90	
KMA Brasil	GetPower	82,30	
Banco de Preços	Ecovolts	52,94	
Multi Baterias	GetPower	85,00	
<b>TOTAL para 576 baterias</b>			

#### 1.10. Avaliação das necessidades de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual

Item	Descrição	Necessidade de Alteração.
01	Infraestrutura tecnológica (equipamentos, redes, link, etc.)	NÃO
02	Infraestrutura elétrica	NÃO
03	Logística de implantação	NÃO
04	Espaço Físico	NÃO
05	Mobiliário	NÃO
06	Impacto ambiental	NÃO
07	Liberação de acesso	NÃO
08	Outros	NÃO

#### 1.11. Disponibilidade Orçamentária

A contratação utilizará recursos previstos no PCTIC 2020, identificador 15233, com valor previamente estimado de R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais), atualizado para **R\$ 51.789,44 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)** após a realização destes estudos.

## **2. Capítulo II - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

### **2.1. Recursos Necessários à Continuidade do Negócio Durante e Após a Execução do Contrato**

#### **2.1.1. Recursos Materiais**

Os recursos materiais necessários já estão contemplados no item 1.10.

#### **2.1.2. Recursos Humanos**

O recebimento e conferência destes materiais serão realizados provisoriamente pela equipe do Setor de Almoxarifado e posteriormente pela equipe técnica do Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

Conforme citado no item 1.6, esta aquisição apoiará a execução dos contratos de manutenção dos *nobreaks* instalados nas unidades judiciárias do interior do estado, disponibilizando baterias para as manutenções necessárias ao longo do período contratual atual.

### **2.2. Estratégia de Continuidade Contratual**

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo Setor de Almoxarifado, quando serão aferidas quantidade e integridade das embalagens e produtos, e definitivamente pelo Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática - SGE, após conferência de todas as especificações técnicas. Para o recebimento formal serão utilizados os Termos de Recebimento Provisório (Anexo II) e Termo de Recebimento Definitivo (Anexo III), juntados a este processo.

As baterias estão sendo adquiridas com 01 (um) ano de garantia, padrão do fabricante.

#### **2.2.1. Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:**

a) **Ação:** Avaliação dos materiais ofertados pela proponente vencedora do processo licitatório.

**Responsável:** Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

b) **Ação:** Acompanhamento do recebimento e conferência dos materiais.

**Responsável:** Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

c) **Ação:** Comunicação aos gestores do contrato, em caso de falha ou atraso nas entregas.

**Responsável:** Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

d) **Ação:** Necessidade de acionamento de garantia para os materiais que apresentarem defeitos.

**Responsável:** Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

### **2.3. Ações de transição e encerramento contratual**

A aquisição de baterias prevista atenderá os contratos de manutenção de *nobreaks* PRE 5424/2017 e PRE 7005/2020, por um período contratual.

Avaliada a necessidade de uma nova aquisição destas baterias deverá ser realizado novo processo licitatório.

#### **2.3.1. Entrega das versões finais dos produtos**

NÃO APLICÁVEL. Não haverá versão final a ser entregue.

#### **2.3.2. Transferência final de conhecimentos**

NÃO APLICÁVEL. Não haverá transferência final de conhecimento.

#### **2.3.3. Devolução de recursos materiais**

NÃO APLICÁVEL. Neste contrato o TRT/SC não fornecerá recursos materiais para a Contratada.

#### **2.3.4. Revogação de perfis de acesso**

NÃO APLICÁVEL. Não serão fornecidos perfis de acesso para áreas de rede ou sistemas do TRT/SC nesta contratação.

### **2.4. Estratégia de independência**

NÃO APLICÁVEL. Solução de mercado disponibilizada por vários fornecedores.

### **3. Capítulo III - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1. Natureza do objeto**

Para esta aquisição, todas as características e especificações técnicas estão descritas no “Anexo I – Especificações Técnicas”.

#### **3.2. Parcelamento do objeto**

Considerando a necessidade de disponibilidade imediata de baterias para a substituição nos *nobreaks* de 15KVA, que implica em 320 baterias, e que para o atendimento do contrato de manutenção dos *nobreaks* de 8KVA a necessidade será sob demanda, gradativa ao longo do período contratual, o que não exige que todo o lote esteja disponível logo nos primeiros meses, resolvemos que as baterias destinadas a este contrato poderão ser entregues em duas parcelas iguais de 128 baterias.

A entrega do objeto, portanto, deverá ser realizada conforme tabela abaixo:

<b>Parcela</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Disponibilidade</b>
<b>1</b>	448 (320+128)	30 dias após a notificação da empresa acerca da assinatura do contrato
<b>2</b>	128	Após 6 meses da 1ª entrega, ou antes, a pedido do TRT12, considerada a disponibilidade da Contratada

A **data de fabricação** das baterias, na data da entrega, **não deverá ser superior a 12 (doze) meses.**

#### **3.3. Desmembramento da solução**

Não se aplica.

#### **3.4. Forma de Pagamento**

O pagamento será efetuado em duas parcelas, após o recebimento definitivo dos produtos. A nota fiscal dos itens deverá estar acompanhada das demais documentações especificadas em edital.

#### **3.5. Modalidade e tipo de licitação (justificativa)**

Considerando as características e as especificações detalhadas do objeto solicitado, podemos verificar que se trata de materiais facilmente encontrados no mercado e com especificações que podem ser objetivamente definidas no edital, o que possibilita ampla participação e concorrência em âmbito nacional. Desta forma, a modalidade de licitação do tipo PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, é a mais indicada para esta aquisição.

### 3.6. Vigência contratual e prazo de garantia

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

As baterias adquiridas deverão ser fornecidas com **01 (um) ano de garantia e data de fabricação inferior a 12 (doze) meses** na data do recebimento provisório pelo Almojarifado. No caso de apresentarem defeitos durante o período de garantia, deverão ser substituídas por outra peça igual, nova e do mesmo modelo. A Contratada deverá fornecer contato de *email* e procedimento para realizar a substituição destas peças defeituosas, que deverá ser realizada no prazo de 20 (vinte) dias.

### 3.7. Classificação Orçamentária

Exercício do orçamento: **2020**

Verba:  **TRT**  Descentralizada

Natureza da despesa:  **GND3 (custeio)**  GND4 (investimento)

Unidade Gestora do Orçamento: **SETIC**

ID PAAC/PCTIC: **15233**.

### 3.8. Equipe de apoio à contratação

Este papel será desempenhado pela equipe de planejamento da contratação.

### 3.9. Equipe de gestão da contratação

**a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante:** Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.

**b) Fiscal Técnico:** Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.

**c) Fiscal Administrativo:** Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria Administrativa, por despacho ao determinar a abertura de procedimentos administrativos.

#### 4. Capítulo IV - ANÁLISE DE RISCO

##### 4.1. Riscos do processo de contratação

01	RISCO	OFERTAS COM PREÇOS ELEVADOS	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Dano:</b> Demora na aquisição, maior tempo para a disponibilidade das peças e consequentemente a impossibilidade de manutenção dos equipamentos			
<b>Ação Preventiva</b>	1. Alertar empresas participantes da fase dos estudos técnicos, que apresentaram boas propostas, para a sua participação do processo licitatório	<b>Responsável</b>	
		Equipe de planejamento da contratação	
<b>Ação de Contingência</b>	2. Negociação com as empresas proponentes	<b>Responsável</b>	
		Pregoeiro	
<b>Ação de Contingência</b>	1. Realizar nova licitação para o objeto incluindo novas pesquisas de mercado	<b>Responsável</b>	
		Equipe de planejamento da contratação	

02	RISCO	LICITAÇÃO DESERTA	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Dano:</b> Demora na aquisição, maior tempo para a disponibilidade das peças e consequentemente a impossibilidade de manutenção dos equipamentos			
<b>Ação Preventiva</b>	1. Certificar-se da disponibilidade de empresas fornecedoras destas peças no mercado	<b>Responsável</b>	
	2. Alertar empresas participantes da fase dos estudos técnicos, que apresentaram boas propostas, para a sua participação do processo licitatório	Equipe de planejamento da contratação	
<b>Ação de Contingência</b>	1. Reavaliação das especificações do objeto verificando a disponibilidade de peças no mercado	<b>Responsável</b>	
	2. Realizar nova licitação para o objeto incluindo novas pesquisas de mercado	Equipe de planejamento da contratação	
	3. Adotar outra modalidade de contratação		

03	RISCO	ATRASSO NA ENTREGA DO PRODUTO	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Impacto</b>	Médio
<b>Dano:</b> Maior do tempo até a disponibilidade das peças e consequente impossibilidade de manutenção dos equipamentos			
<b>Ação Preventiva</b>	1. Especificação clara dos prazos solicitados	<b>Responsável</b>	
	2. Definição prévia de penalidades para estas situações	Equipe de planejamento da contratação	
<b>Ação de Contingência</b>	1. Monitorar prazos estabelecidos	<b>Responsável</b>	
	2. Aplicação das penalidades previstas	Equipe de fiscalização do contrato	

04	RISCO	ENTREGA DO PRODUTO DIFERENTE DO ESPECIFICADO	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Dano:</b> Necessidade de substituição dos materiais, gerando maior tempo para a disponibilidade das baterias e consequentemente a impossibilidade de manutenção dos equipamentos			
<b>Ação Preventiva</b>	1. Especificação clara dos itens solicitados	<b>Responsável</b>	
		Equipe de planejamento da contratação	
<b>Ação de Contingência</b>	1. Devolução do produto para posterior fornecimento do item correto, conforme proposta e especificações	<b>Responsável</b>	
		Equipe de fiscalização do contrato	

#### 4.2. Riscos da Solução Contratada não ter sucesso (riscos do produto/serviço)

01	RISCO	DEFEITOS DAS PEÇAS DURANTE O USO	
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Impacto</b>	Médio
<b>Dano:</b> Não funcionamento ou mau funcionamento do equipamento onde as baterias defeituosas estiverem instaladas			
<b>Ação Preventiva</b>	1. Organizar procedimentos claros para o acionamento de garantia	<b>Responsável</b>	
		Equipe de fiscalização do contrato	
<b>Ação de Contingência</b>	1. Acionamento de garantia	<b>Responsável</b>	
		Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática - SGE	
	2. Aplicação de penalidades quando não cumpridos os prazos de garantia	<b>Responsável</b>	
		SECAD	

#### 5. Capítulo V - ASSINATURAS

Florianópolis, 08 de setembro de 2020.

#### Equipe de Planejamento da Contratação

Equipe de Planejamento da Contratação
Pedro Paulo da Silva – matrícula 3164 <b>Integrante demandante</b>
Marcio César Jacinto – matrícula 2764 <b>Integrante Técnico</b>
Arildo Disaró Filho - matrícula 1198 <b>Integrante administrativo</b>